



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2009

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2009

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.543 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

***“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.”***

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, programada para o dia **29 de junho de 2026, às 14h00**;

**CONSIDERANDO** o interesse público em compatibilizar o funcionamento da Administração Municipal com evento esportivo de grande relevância nacional;

#### DECRETA:

**Art. 1º** No dia **29 de junho de 2026**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente nas repartições públicas municipais observará os seguintes horários:

**I** - nas repartições da Administração Pública Municipal em geral, o expediente encerrar-se-á às **12h00**;

**II** - nas Unidades Básicas de Saúde, o atendimento ao público será realizado até as **13h00**;

**III** - no Centro Integrado de Saúde, o atendimento será realizado até as **13h00**, ficando as atividades suspensas no período das **13h00 às 17h00**, com retorno às **17h00**, permanecendo o atendimento até o horário normal de encerramento do expediente, às **20h00**;

**IV** - nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, as atividades serão suspensas no período das **12h00 às 17h30**, retornando às **17h30** para a realização das Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC e das aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em seus horários regulares, em observância ao calendário escolar e ao cumprimento dos dias letivos.

**Parágrafo único.** Os casos omissos, especialmente aqueles relativos aos servidores submetidos a jornadas de trabalho diferenciadas ou escalas específicas, serão disciplinados pelos respectivos Secretários Municipais, observadas as disposições deste Decreto.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas em decorrência do encerramento antecipado do expediente serão objeto de compensação, na forma e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de junho de 2026.

**HAMILTON LUIS FOZ**

*Prefeito Municipal*

**Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra.**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0d96-8641-e673-661e-3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 2009, ano XI, veiculado em 25 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF \*\*\*957428\*\*) em 25/06/2026 às 15:12:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d96-8641-e673-661e-3f>